

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ANATEL

IDENTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E CONFORMIDADE PARA O MODELO AR5BXB63

1. A Resolução 242, de 30 de novembro de 2000, pede a aplicação da etiqueta de homologação da ANATEL no próprio produto. Por se tratar de dispositivo utilizado no interior de notebooks, fica impossibilitada a afixação da referida etiqueta ou do número de homologação no mesmo;



Figura 1 – Foto ilustrativa do produto.

2. Sendo assim, solicitamos a permissão para colocar a etiqueta de homologação da ANATEL do **Modelo AR5BXB63** e o **código de homologação** no exterior do notebook dentro do qual o referido modelo será utilizado;



3. Tal etiqueta será disposta no manual do produto juntamente com a declaração referente à Resolução 506 (quando aplicável), item 6, e o código EAN nº. **(01) 07898938913140** do produto em questão conforme figura abaixo:



Informações Anatel:

Este produto está homologado pela ANATEL, de acordo com os procedimentos regulamentados pela Resolução 242/2000, e atende aos requisitos técnicos aplicados.

Para maiores informações, consulte o site da ANATEL – www.anatel.gov.br

Figura 2 – Foto ilustrativa da página do manual

4. Conforme já exposto, estamos submetendo o produto modelo **Modelo AR5BXB63** para homologação, identificando sua total conformidade com as normas vigentes na presente data.